



Ipea diz que Lei Maria da Penha reduziu violência doméstica contra mulheres

De acordo com levantamento do instituto, foi registrado uma diminuição do número de homicídios domésticos, a partir de 2006, quando a lei entrou em vigor

BRASILIA - A Lei Maria da Penha teve impacto positivo na redução de assassinatos de mulheres, em decorrência de violência doméstica, apontou o estudo Avaliando a Eficácia da Lei Maria da Penha, divulgado ontem pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). De acordo com o estudo, a lei fez diminuir em cerca de 10% a previsão anterior de aumento da taxa de homicídios domésticos, a partir de 2006, quando entrou em vigor. Isto implica dizer que a Lei Maria da Penha foi responsável por evitar milhares de casos de violência doméstica no país, diz o estudo.

Enquanto a taxa de homicídios de homens, ocorridos em casa, continuou aumentando, a de mulheres permaneceu praticamente no mesmo patamar.

Aparentemente, a Lei Maria da Penha teve papel importante para coibir a violência de gênero, uma vez que a violência generalizada na sociedade estava aumentando. Ou seja, num cenário em que não existisse a Lei Maria da Penha, possivelmente as taxas de homicídios de mulheres nas residências aumentariam, informa o estudo.



Daniel Cerqueira, diretor do Ipea, diz que lei reduziu casos de violência

Homicídios - No Brasil, os dados do Ipea mostram que a taxa de homicídios de mulheres dentro de casa está de 1,1 para cada 100 mil habitantes, em 2006, e de 1,2 para cada 100 mil habitantes, em 2011. Já as mortes violentas de homens dentro de casa passaram de 4,5 por 100 mil habitantes, em 2006, para 4,8, em 2011. Neste caso, em todos os dois períodos, além de violência doméstica.

"Se não tivesse havido a Lei Maria da Penha, a trajetória de homicídios de mulheres no Brasil teria crescido muito mais. Homicídios como um todo aumentaram [no país], mas, na contra-

mão dessa direção, a Lei Maria da Penha conseguiu conter os homicídios das mulheres dentro de casa", disse o diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia do Ipea, Daniel Cerqueira.

Aumento da pena - Segundo o estudo, os motivos são atribuídos ao aumento da pena para o agressor, ao maior empoderamento da mulher e às condições de segurança para que a vítima denunci e ao aperfeiçoamento do sistema de Justiça Criminal para atender de forma mais efetiva aos casos de violência doméstica contra a mulher.

O diretor do Ipea explicou que

o aumento da violência no país se deve, principalmente, a uma diminuição do controle de armas e ao crescimento de uso de drogas ilícitas.

Para a secretária de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, Aparecida Gonçalves, com o advento da Lei Maria da Penha as mulheres começaram a procurar o meio de denúncia e a buscar ajuda e proteção. "O Estado brasileiro e todas as instituições estão mais engajadas para que efetivamente diminuam a violência contra a mulher. Mas ainda é um grande desafio para o Brasil a questão das políticas públicas para as mulheres", ressaltou ela.

Feminicídio

O projeto de lei 8305/14, que prevê aumento da pena para homicídios praticados contra mulher, foi confirmado na Câmara Federal em Sessão de terça-feira (03). A proposta prevê crime de gênero contra mulher cometido no espaço doméstico e familiar ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher, que se estiver grávida, será mais um agravante. A matéria, já aprovada também no Senado, segue para sanção ou veto presidencial.

De acordo com o novo texto, que se aprovou será incluído no Código Penal, o crime de homicídio contra mulher passa a ser qualificado como feminicídio e classificado como hediondo. A pena, que antes variava de 6 a 20 anos, poderá ser de 12 a 30 anos. Se o crime for cometido contra a mulher gestante ou até três meses após o parto, haverá a possibilidade de pena ser agravada de um terço até a metade.

Há previsão de aumento da pena, na mesma proporção, para o homicídio for contra menor de 14 anos, maior de 60 anos ou com deficiência e, ainda, se o crime for cometido na presença de filhos, netos ou pais da vítima.

Atualmente a legislação prevê como agravantes da pena o meio cruel, motivo fútil, motivo torpe, impossibilidade de defesa da vítima e quando o crime for praticado para acabar outro crime.

Se for incluído na lista de crimes hediondos, o condenado por feminicídio passará a cumprir pena inicial necessariamente em regime fechado e a progressão de regime levará mais tempo. A pessoa condenada por crimes classificados nessa categoria deve cumprir, no mínimo, 2/5 do total da pena aplicada se primário, e de 3/5, se reincidente.

Seduc divulgará resultado de processo seletivo

Com processo de seleção, serão contratados mil professores pelo governo; lista nominal será publicada hoje, no Diário Oficial do Estado

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), divulgou ontem a homologação do resultado final, após recursos, do processo seletivo simplificado para contratação temporária de mil professores. A lista nominal será publicada hoje no Diário Oficial do Estado (Suplemento do Executivo), disponível nos endereços eletrônicos: <http://www.diariooficial.ma.gov.br> e www.educacao.ma.gov.br.

O seletivo para contratação temporária de professores e a prorrogação de 4.990 contratos são medidas adotadas pelo governador Flávio Dino, em caráter emergencial, para suprir o déficit de docentes. "O nosso governo está trabalhando com o foco na aprendizagem dos estudantes e estamos adotando todas as providências para que as escolas da rede iniciem suas atividades com o melhor em sala de aula no ano letivo de 2015. Não podemos permitir que os estudantes tenham déficit de carga horária", destacou a secretária de Estado da Educação, Aurea Prazeres.

Os professores devem comparecer, em até três dias, após a divulgação do resultado, às Unidades Regionais de Educação (UREs), para assinatura do

contrato e lotação. A Seduc orientou as unidades quanto à recepção dos professores e a lotação imediata para que estejam em exercício na segunda-feira (9), quando iniciam as aulas na rede estadual.

Documentos - Os professores devem levar originais e cópias dos seguintes documentos: ficha cadastral; carta de apresentação; diploma ou certificado de formação (cópia devidamente autenticada, para os graduados); declaração da Instituição de Ensino Superior acompanhada do histórico escolar (para os que estão cursando mais da metade do curso); RG; CPF; título de eleitor (com comprovante da quitação eleitoral); certificado de reservista (se do sexo masculino) e comprovante de endereço.

Dentre outras medidas para melhoria da educação na rede pública estadual, o Estado, no ano letivo de 2015, não podemos permitir que os estudantes tenham déficit de carga horária", destacou a secretária de Estado da Educação, Aurea Prazeres.

15% no salário dos professores contratados e aplicação pontual e divulgação do resultado, às Unidades Regionais de Educação (UREs), para assinatura do

Em nota, "Chinelo de Dedo" afirma que vai continuar funcionando

Decisão do Tribunal de Justiça determinou o fechamento da casa, no bairro Cohatrac

A direção da casa de shows "Chinelo de Dedo", localizada na Avenida Joaquim Mochel, Cohatrac, informou ontem, por meio de nota, que o estabelecimento continuará funcionando, apesar de os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ) terem mantido a sentença da 8ª Vara da capital, que determinou o fechamento do local. Segundo dirigentes do estabelecimento, a decisão do TJ não é definitiva e que já foi interposto recurso contra ela.

Ainda conforme a nota, "enquanto a aludida decisão permanecer sub júdice a casa continuará em normal funcionamento, inclusive com a realização dos eventos deste fim de semana".

Após a sentença para determinar o fechamento, dirigentes do

"Chinelo de Dedo" alegam em sua defesa que a casa tem toda a documentação dos órgãos competentes para o regular funcionamento, tais como alvará municipal, certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros, autorização da Delegacia de Costumes, entre outros. Ainda de acordo com a nota, a casa opera dentro dos limites sonoros permitidos.

O relator do recurso desembargador Jorge Rachid, decidiu manter o ordem de fechamento, ressaltando aspectos jurídicos ambientais que protegem o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

A decisão do TJ é definitiva e que já foi interposto recurso contra ela. Ainda conforme a nota, "enquanto a aludida decisão permanecer sub júdice a casa continuará em normal funcionamento, inclusive com a realização dos eventos deste fim de semana".

Após a sentença para determinar o fechamento, dirigentes do

TJ prioriza processos que envolvem mulheres

O Tribunal de Justiça do Maranhão realça de 9 a 13 deste mês a campanha "Justiça pela Paz em Casa", quando as unidades judiciais de todo o Estado deverão priorizar o andamento o julgamento de processos envolvendo mulheres vítimas de violência doméstica e partes em outros conflitos familiares. A campanha mobiliza toda a rede de atendimento à mulher vítima de violência, para priorizar o atendimento do maior número de casos, com o intuito de serem julgados cerca de 2.700 processos da matéria.

A campanha mobiliza toda a rede de atendimento à mulher vítima de violência, para priorizar o atendimento do maior número de casos, com o intuito de serem julgados cerca de 2.700 processos da matéria.

mente cerca de 29 mil processos envolvendo violência doméstica contra a mulher com a abertura de quase 10 mil novos casos em 2014, número que já chega a 1.300 neste ano. No passado, foram julgados cerca de 2.700 processos da matéria.

A campanha mobiliza toda a rede de atendimento à mulher vítima de violência, para priorizar o atendimento do maior número de casos, com o intuito de serem julgados cerca de 2.700 processos da matéria.

Advogados do Brasil (OAB-MA), Ministério Público Estadual (MPJE) e Defensoria Pública Estadual (DPE) a falar em paz para combater a violência contra a mulher. "A ideia é chamar atenção para a questão da violência e agilizar os processos, mas o trabalho não deve se limitar a ações de julgamento", afirmou a desembargadora Cleonice Freire, a campanha pretende mudar o foco de abordagem do tema, passando

violência. Além da realização de júris, audiências e julgamentos, a campanha objetiva combater a violência doméstica contra a mulher priorizando outros conflitos de seu interesse, como processos de guarda judicial, divórcios, execuções de alimentos, entre outros.

A campanha pretende mudar o foco de abordagem do tema, passando

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA MARANHÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 000/2015 OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário de madeira pertencente ao município de João Lisboa-MA. ABERTURA: 25 (vinte e cinco) de março de 2015 às 09:00h, no local: Rua Manoel de Sá, nº 133, Centro, João Lisboa-MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: Edital nº 000/2015, disponível em: www.comissao.org.br. ABERTURA: 25 (vinte e cinco) de março de 2015 às 09:00h, no local: Rua Manoel de Sá, nº 133, Centro, João Lisboa-MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: Edital nº 000/2015, disponível em: www.comissao.org.br. ABERTURA: 25 (vinte e cinco) de março de 2015 às 09:00h, no local: Rua Manoel de Sá, nº 133, Centro, João Lisboa-MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: Edital nº 000/2015, disponível em: www.comissao.org.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA MARANHÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 000/2015 OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário de madeira pertencente ao município de João Lisboa-MA. ABERTURA: 25 (vinte e cinco) de março de 2015 às 09:00h, no local: Rua Manoel de Sá, nº 133, Centro, João Lisboa-MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: Edital nº 000/2015, disponível em: www.comissao.org.br. ABERTURA: 25 (vinte e cinco) de março de 2015 às 09:00h, no local: Rua Manoel de Sá, nº 133, Centro, João Lisboa-MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: Edital nº 000/2015, disponível em: www.comissao.org.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA MARANHÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 000/2015 OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário de madeira pertencente ao município de João Lisboa-MA. ABERTURA: 25 (vinte e cinco) de março de 2015 às 09:00h, no local: Rua Manoel de Sá, nº 133, Centro, João Lisboa-MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: Edital nº 000/2015, disponível em: www.comissao.org.br.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão em cumprimento a solicitação apresentada pelo Secretário de Educação do Município de João Lisboa, para aquisição de material de consumo, resolve dispensar a licitação e autorizar a aquisição direta. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL Nº 001, localizada na Rua Manoel de Sá, nº 133, Centro, João Lisboa-MA. Valor estimado: R\$ 2.000,00. Data de validade da dispensa: 05/03/2015. Processo de Dispensa: 002/2015. Processo de Dispensa: 002/2015. Processo de Dispensa: 002/2015. Processo de Dispensa: 002/2015. Processo de Dispensa: 002/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA MARANHÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 040302/2015 CONTRANTE MÚNICPIO DE JOÃO LISBOA. CNPJ nº 07.000.300/0001-10. CONTRATADO: IRAN EVERTON E PRODUÇÕES LTDA. CNPJ nº 07.000.300/0001-10. OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário de madeira pertencente ao município de João Lisboa-MA. Valor estimado: R\$ 2.000,00. Data de validade da dispensa: 05/03/2015. Processo de Licitação: 040302/2015. Processo de Licitação: 040302/2015. Processo de Licitação: 040302/2015. Processo de Licitação: 040302/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA MARANHÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 040302/2015 CONTRANTE MÚNICPIO DE JOÃO LISBOA. CNPJ nº 07.000.300/0001-10. CONTRATADO: IRAN EVERTON E PRODUÇÕES LTDA. CNPJ nº 07.000.300/0001-10. OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário de madeira pertencente ao município de João Lisboa-MA. Valor estimado: R\$ 2.000,00. Data de validade da dispensa: 05/03/2015. Processo de Licitação: 040302/2015. Processo de Licitação: 040302/2015. Processo de Licitação: 040302/2015. Processo de Licitação: 040302/2015.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 TERMO DE MATICAÇÃO O Secretário de Saúde do João Lisboa Maranhão em cumprimento a solicitação apresentada pelo Secretário de Educação do Município de João Lisboa, para aquisição de material de consumo, resolve dispensar a licitação e autorizar a aquisição direta. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL Nº 001, localizada na Rua Manoel de Sá, nº 133, Centro, João Lisboa-MA. Valor estimado: R\$ 2.000,00. Data de validade da dispensa: 05/03/2015. Processo de Dispensa: 002/2015. Processo de Dispensa: 002/2015. Processo de Dispensa: 002/2015. Processo de Dispensa: 002/2015.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão em cumprimento a solicitação apresentada pelo Secretário de Educação do Município de João Lisboa, para aquisição de material de consumo, resolve dispensar a licitação e autorizar a aquisição direta. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL Nº 001, localizada na Rua Manoel de Sá, nº 133, Centro, João Lisboa-MA. Valor estimado: R\$ 2.000,00. Data de validade da dispensa: 05/03/2015. Processo de Dispensa: 002/2015. Processo de Dispensa: 002/2015. Processo de Dispensa: 002/2015. Processo de Dispensa: 002/2015.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão em cumprimento a solicitação apresentada pelo Secretário de Educação do Município de João Lisboa, para aquisição de material de consumo, resolve dispensar a licitação e autorizar a aquisição direta. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL Nº 001, localizada na Rua Manoel de Sá, nº 133, Centro, João Lisboa-MA. Valor estimado: R\$ 2.000,00. Data de validade da dispensa: 05/03/2015. Processo de Dispensa: 002/2015. Processo de Dispensa: 002/2015. Processo de Dispensa: 002/2015. Processo de Dispensa: 002/2015.